



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.791 de 16 de fevereiro de 2001.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO os festejos carnavalescos a se realizarem no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2001,

D E C R E T A:

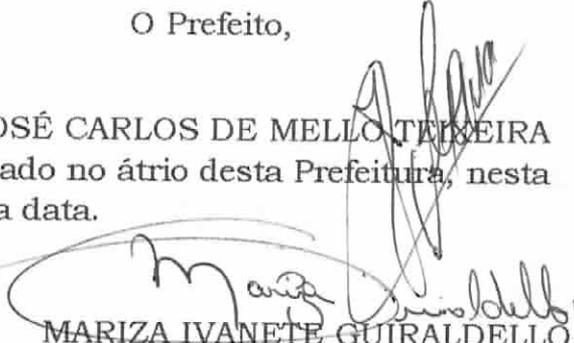
Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2001, e no primeiro período de trabalho do dia 28 de Fevereiro do corrente ano, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 16 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
 Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


 MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
 Diretora da Secretaria do Gabinete